



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 758/2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Irenice Couto de Medeiros, matrícula nº 4657-0, no cargo de Professor – Nível II, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 22/05/2018, conforme Benefício de Número 1842645738, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017-SEMEEL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Ofício nº 149/2018-SEMEEL/GS, de 05 de junho de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que solicita a convocação de profissionais para substituírem os professores em gozo de licenças, CONVOCA os candidatos relacionados, abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017-SEMEEL, homologado em 07 de fevereiro de 2018, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse no cargo de Professor, na respectiva disciplina identificada, abaixo, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) Certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; b) Cédula de identidade (RG); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Título eleitoral; f) Comprovante de residência (preferencialmente água, energia ou telefone); g) Conta bancária da Caixa Econômica Federal, Agência 0560, localizada no Centro de Mossoró/RN; h) Documento comprobatório da exigência mínima de formação para ocupar o cargo concorrido; i) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; j) 2 (duas) fotos 3x4; L) Apresentar os demais documentos exigidos no subitem 8.2. do Edital de abertura do Processo Seletivo. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Se o candidato não se apresentar para se habilitar ao cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida sua desclassificação, nos termos do subitem 8.4 do Edital de abertura do certame.

OPÇÃO 01 – Disciplina: PEDAGOGIA		
Classificação	CANDIDATO	Pontuação
34ª	LUCIA DE FÁTIMA FEITOSA PRAEDES FREITAS	7
35ª	VERA LUCIA DE FREITAS SOUSA	7
36ª	MARIA MARLENE DA SILVA MORAIS	7
37ª	MARLENE FERREIRA DE SOUSA MENDES	7

OPÇÃO 02 – Disciplina: Língua Inglesa		
Classificação	CANDIDATO	Pontuação
2ª	MARIA GEIZA FERREIRA FREIRE	7

Mossoró (RN), 07 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 743/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2007 à 10-2012, ao (a) servidor(a) Maria Valdineta Pessoa de Almeida, matrícula nº. 11.545-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U. Clínica Popular Ouro Negro, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 785/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe

confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2010 à 05-2015, ao (a) servidor(a) Helena Freire Pereira de Souza, matrícula nº. 5521-7, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U.E.I. Noeme Borges, com prazo de vigência de 11/06/2018 à 09/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 762/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2013 à 05-2018, ao (a) servidor(a) Maria Nazaré Rosado Candido de Medeiros do Nascimento, matrícula nº. 13.283-7, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 29/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 761/2018-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2013 à 03-2018, ao (a) servidor(a) Smênia Glaucete Barreto da Silveira, matrícula nº. 12.337-4, ocupante do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Sinharinha Borges, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 29/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 760/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, ao (a) servidor(a) Francisca Solange da Cunha, matrícula nº. 12.981-0, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Liberdade II, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 759/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1989 à 05-1994, ao (a) servidor(a) Jose Wilson Gomes Pinto, matrícula nº. 4724-8, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S. Sítio Piquiri, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 784/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2005 à 03-2015, ao (a) servidor(a) Francisco de Assis Lobato, matrícula nº. 6704-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, com prazo de vigência de 11/06/2018 à 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 786/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1989 à 05-1999, ao (a) servidor(a) Carlos Dantas Fernandes, matrícula nº. 4818-8, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Heloisa Leão de Moura, com prazo de vigência de 11/06/2018 à 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 745/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2004 à 02-2009, ao (a) servidor(a) Francisca Ronier Gurgel da Silva, matrícula nº. 5511-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Conchecita da Escóssia Clarline, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 29/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 744/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1994 à 05-1999, ao (a) servidor(a) Severina Luziene de Queiroz Maia, matrícula nº. 5229-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado, com prazo de vigência de 09/07/2018 à 07/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 779/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe

confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, ao (a) servidor(a) Adileusa Praxedes de Melo, matrícula nº. 12.942-9, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S. Vereador Durval Costa, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 780/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2013 à 05-2018, ao (a) servidor(a) Marilene Batista de Lima, matrícula nº. 12.950-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - UPA I - Tarcisio de Vasconcelos Maia, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 29/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 781/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, ao (a) servidor(a) Francisca Neuma Almeida Nogueira, matrícula nº. 12.291-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - UPA II - Conchecita Clarline, com prazo de vigência de 02/07/2018 à 30/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 782/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses,

referente ao período aquisitivo de 12-2012 à 12-2017, ao (a) servidor(a) Leina Risolange de Paiva, matrícula nº. 5067847, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Maria Neide da Silva Souza, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 30/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 783/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, ao (a) servidor(a) Nildo Mendonça de Figueiredo Junior, matrícula nº. 13.361-2, ocupante do cargo de Técnico de Raio X, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - UPA II - Conchecita Ciarline - Santo Antonio, com prazo de vigência de 02/07/2018 à 30/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 787/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, ao (a) servidor(a) Atilla Glamys Maia Macedo de Mendonça, matrícula nº. 12.459-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S. Vereador Durval Costa, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 30/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 788/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao (a) servidor(a) Maria Jose Simião de Santana, matrícula nº. 13.076-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Santo Antonio, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 30/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 789/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2013 à 06-2018, ao (a) servidor(a) Jose Vicente de Souza Neto, matrícula nº. 13.155-5, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - Vigilância a Saúde, com prazo de vigência de 02/07/2018 à 30/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 790/2018-SEMAD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-1994 à 02-1999, ao (a) servidor(a) Francisco Medeiros Lopes, matrícula nº. 5195-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Marcos Raimundo Costa, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 29/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 05 de maio de 2018. LEIA-SE: 04 de maio de 2018. MATERIAL PUBLICADO NO JOM DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), NÚMERO 462B, ANO X, PÁGINA 1. REFERENTE AOS ATOS DA DISPENSA Nº 17/2014-SEDS. PROCESSO Nº 67/2018.
Mossoró-RN. 07 de junho de 2018

*REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DISPENSA 22/2018 - SEIMURB. LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DISPENSA 22/2018 - SMC. MATERIAL PUBLICADO NO Jornal Oficial do Município (JOM) DO DIA 06 DE JUNHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), NÚMERO 462 C, ANO X, PÁGINA 04.
Mossoró-RN. 07 de junho de 2018

EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2018-SMC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2018

Objeto: Confecção de obra de arte em esculturas para os troféus que serão utilizados na 22ª edição do evento Mossoró cidade junina
Fundamentação: artigo 25, III, da Lei no 8.666/93.
Valor: R\$ R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Empresa: MARCELO FERNANDES DE LACERDA
COSERN - CNPJ: 12.890.367/0001-07
Data da Assinatura: 04 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - Prefeita

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE 36/2018 - SMC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018
CONTRATO Nº 78/2018

ARTISTA: ELIANE A RAINHA DO FORRÓ
Objeto: Contratação da banda "Eliane A Rainha do Forró" para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

Empresa: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30
Data do contrato: 06 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - Prefeita
Assina pela Empresa: FERNANDO IVO DE MACEDO - ADMINISTRADOR

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE 34/2018 - SMC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018
CONTRATO Nº 118/2018
ARTISTA: WONNEY SARAIVA
Objeto: Contratação da banda "Wonney Saraiva" representada para apresentação para o evento Mossoró Cidade Junina 2018.
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais)
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

Empresa WONNEY SARAIVA DE MENEZES
CNPJ: 20.826.245/0001-80
Data do contrato: 07 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - Prefeita
Assina pela Empresa: WONNEY SARAIVA DE MENEZES

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 35/2018 - SMC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2018

Objeto: Contratação de grupos/artistas que passaram pelo chamamento público nº 01/2018 e foram selecionadas para se apresentar no polo Estação das Artes do evento Mossoró Cidade Junina 2018
Fundamentação: Lei 8.666/93, Art. 25, Caput.
Valor: R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: 07 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018 - SMC. CHAMAMENTO 01/2018 - SMC

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina nos (ESTAÇÃO DAS ATRES).
EMPRESA: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME
CNPJ: 12.725.128/0001-00
ARTISTA: FORRÓ DOS 3 (apresentação dia 08 de junho)
ARTISTA: FELIPE COSTA (apresentação dia 07 de junho)
Valor do Contrato: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho 2018
Assina pela empresa: JONAS QUEIROZ DA SILVA
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 35 /2018 - SMC. CHAMAMENTO 01/2018 - SMC

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina nos (ESTAÇÃO DAS ATRES).
EMPRESA: TANIA TURENE GOMES DA SILVA
CNPJ: 15.741.809/0001-41
ARTISTA: FORRÓ CLASSE A
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho 2018
Assina pela empresa: TANIA TURENE GOMES DA SILVA
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 38/2018 - SMC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2018

Objeto: Contratação de grupos/artistas que passaram pelo chamamento público nº 01/2018 e foram selecionadas para se apresentar no polo CIDADELA - PALCO 2 do evento Mossoró Cidade Junina 2018
Fundamentação: Lei 8.666/93, Art. 25, Caput.
Valor: R\$ 69.800 (Sessenta e nove mil e oitocentos

reais)
Data da assinatura: 06 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA –PALCO 2).
EMPRESA: FRANCISCO KLEBER BEZERRA
CNPJ: 30.060.621/0001-21
ARTISTA: MAXSON &FORRÓ COM ELLA
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho 2018
Assina pela empresa: FRANCISCO KLEBER BEZERRA
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA –PALCO 2).
EMPRESA: JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME
CNPJ: 12.725.128/0001-00
ARTISTA: FELIPE COSTA E BANDA (apresentação dia 10 de junho de 2018)
ARTISTA: LUCAS LIMA E BANDA (apresentação dia 17 de junho de 2018)
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho 2018
Assina pela empresa: JONAS QUEIROZ DA SILVA
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA –PALCO 2).
EMPRESA: ANTÔNIO DARLAN GOMES DIAS
CNPJ: 21.636.079/0001-11
ARTISTA: DARLAN DIAS E BANDA
Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho 2018
Assina pela empresa: ANTÔNIO DARLAN GOMES DIAS
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE 37/2018 – SMC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.147_/2018**

Objeto: Contratação de grupos/artistas que passaram pelo chamamento público nº 01/2018 e foram selecionadas para se apresentar no polo Cidadela – Palco 01 do evento Mossoró Cidade Junina 2018.
Fundamentação: Lei 8.666/93, Art. 25, Caput.
Valor: R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais)
Data da assinatura: 07 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 – SMC.
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA PALCO 1).
PESSOA FÍSICA: ALZINETE FAUSTINO DE OLIVEIRA
CPF: 293.175.844-20
ARTISTA: ALZINETE DI OLIVEIRA (APRESENTAÇÃO NOS DIAS 08 E 14 de junho de 2018)
Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho 2018
Assina: ALZINETE FAUSTINO DE OLIVEIRA
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 – SMC.
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA PALCO 1).
EMPRESA: JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA
CNPJ: 13.862.239/0001-12
ARTISTA: NIDA LIRA
Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho 2018
Assina pela empresa: JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE 39/2018 – SMC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.149_/2018**

Objeto: Contratação de grupos/artistas que passaram pelo chamamento público nº 01/2018 e foram selecionadas para se apresentar no polo Adro da Capela São Vicente do evento Mossoró Cidade Junina

2018. – Palco 01 do evento Mossoró Cidade Junina 2018.
Fundamentação: Lei 8.666/93, Art. 25, Caput.
Valor: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)
Data da assinatura: 06 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018 – SMC.
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (ADRO DA CAPELA DE SÃO VICENTE).
EMPRESA: JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA
CNPJ: 13.862.239/0001-12
ARTISTA: NIDA LIRA
Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho 2018
Assina pela empresa: JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018 – SMC.
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (ADRO DA CAPELA DE SÃO VICENTE).
EMPRESA: ADRIANA MAIA FERREIRA
CNPJ: 27.930.563/0001-35
ARTISTA: MOVIMENTO ARTE E VIOLÃO
Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho 2018
Assina pela empresa: ADRIANA MAIA FERREIRA
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018 – SMC.
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (ADRO DA CAPELA DE SÃO VICENTE).
PESSOA FÍSICA: ALZINETE FAUSTINO DE OLIVEIRA
CPF: 293.175.844-20
ARTISTA: ALZINETE DI OLIVEIRA
Valor do Contrato: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho 2018
Assina: ALZINETE FAUSTINO DE OLIVEIRA
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS A REALEZA JUNINA – MCJ 2018

CATEGORIA REI MIRIM

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
JOÃO VÍTOR	1º	-

OBSERVAÇÃO: ÚNICO CANDIDATO. CLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA.

ICATEGORIA RAINHA MIRIM

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
FÁBIA DALILA	1º (Critério De Desempate)	59,2
LARA MENDES	2º (Critério De Desempate)	58,8
ANA LUARA	3º	57,7

OBSERVAÇÃO: AS CANDIDATAS FÁBIA E LARA TIVERAM NOTAS EMPATADAS DO 1º LUGAR ANTERIORES DE 59,1.

CATEGORIA REI INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
ADRIANO GOMES	1º (Critério De Desempate)	58,9
PEDRO ARTHUR	2º (Critério De Desempate)	58,4

OBSERVAÇÃO: OS CANDIDATOS TIVERAM NOTAS EMPATADAS ANTERIORES: 59,7.

CATEGORIA RAINHA INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
LORRANY FERNANDES	1º	59,8
MARIA EDUARDA	2º	58,1
YASMIN YÉDA	3º	57,9
ADRIANNA FERNANDA	4º	57,4

CATEGORIA REI ADULTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
LUIZ LIMA	1º	59,8
BHENDO LIMA	2º	58,5
TIAGO ADELINO	3º	58,2
MICHAEL EDGLEDSON	4º	57,9
RAUL ARY	5º	57,4
FRANCISCO JULIVAN	6º	56,9

CATEGORIA RAINHA ADULTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
FLÁVIA FERNANDES	1º	59,8
MARIANA MEIRE	2º (Critério De Desempate)	59,8
SUELLEN DA SILVA	3º (Critério De Desempate)	59
ÉRIKA VIVIANY	4º	59,1
ROSYMERE RODRIGUES	5º	58,9

ANA BEATRIZ 6º 58,7
 SUIANNY IRACEMA 7º 58,6
 OBSERVAÇÃO: AS CANDIDATAS MARIANA MEIRE E ANA BEATRIZ TIVERAM NOTAS EMPATADAS DO 2º LUGAR ANTERIORES DE 59,5.

CATEGORIA RAINHA DA DIVERSIDADE		
NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
Sheron Lumynes	1º	60,0
Nichy Stanley	2º	59,9
Nanda Casttelyer	3º	59,1
Thabyta Talhyta	4º	58,5
Renata Rayara	5º	58,3
Ellen Paiva	6º	57,6
Clay Freitas	7º	57,2
Victoria Liss	8º	56,5
Helloisy Sofhira	9º	55,9

ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA CREDENCIAMENTO DE AGREMIações, COMPANHIAS E/OU GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS, PARA A ASSINATURA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM FUNDAMENTO NA LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2018.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (terça-feira), às onze horas, na secretaria Municipal de Cultura no Centro Administrativo, situado na Rua Pedro Alves Cabral, Mossoró/RN, reuniu-se a Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural para Credenciamento de Agramiações, Companhias e/ou Grupos de Quadrilhas Juninas, Para a assinatura de acordo de cooperação com fundamento na Lei Maurício de Oliveira do evento Mossoró Cidade Junina 2018, da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pela portaria nº 003/2018, 28 de março de 2018, JOM nº 452A, Ano X, para a realização a sessão de habilitação para credenciamento. Contou com a presença da Comissão a senhora Milene Melo da Costa Moreira, o senhor Deilson Joaquim Pereira Ramos da Cruz e o senhor Boanerges Perdigão Júnior. Que tem como objetivo a participação do evento Mossoró Cidade Junina 2018, as quadrilhas listadas abaixo:

AGREMIações COMPANHIAS JUNINAS E/OU GRUPO DE QUADRILHAS JUNINAS		REPRESENTANTES
Nº	NOME DE QUADRILHAS	
01	AMOR NORDESTINO	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA
02	ALEGRIA MATUTINHA	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA
03	ARRAIA NAÇÃO JUNINA	ANTÔNIA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO
04	ARRAIA PAIXÃO MATUTA	FRANCISCO JULIVAN EPAMINONDAS DA SILVA
05	BONECA DE PANO	FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE
06	CIA JUNINA NOVO ARRAIA	KENEDY GIRLAN GOMES SOUSA
07	GRUPO DE COMBATE AO PRECONCEITO QUADRILHA JUNINA ERRO DE CÁLCULO	CARLITO LUCAS DOS SANTOS NETO
08	MEU XODÓ	ISABELA CRISTINA MAIA ANTAS DE SENA
09	NOITE DE SÃO JOÃO	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA
10	QUADRILHA CORAÇÃO 100% CAIPIRA	RICARDO RUBENS FERNANDES DE CARVALHO
11	QUADRILHA JUNINA ZÉ MATUTO	ADNA MARIA AMORIM DE SOUZA
12	REBENTÃO	RAILDA ALVES DE MACEDO LIMA
13	REI DO CANGAÇO	ISABELA CRISTINA MAIA DANTAS DE SENA
14	SONHO DO SERTÃO	JOSIVAN PAULO DA ROSA

Iniciada a reunião, a Comissão recolheu os invólucros de credenciamento e documentação para as devidas conferencias. Após examinados e rubricados os documentos, a comissão deliberou sobre a classificação. Após análise dos membros da Comissão, considerou-se que os grupos/quadrilhas abaixo estão devidamente credenciados para a assinatura de acordo de cooperação com fundamento na lei Maurício de Oliveira do evento Mossoró Cidade Junina 2018:

CATEGORIA TRADICIONAL INFANTIL		
NOME DE QUADRILHAS	REPRESENTANTES	PONTUAÇÃO
ALEGRIA MATUTINHA	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA	49
NOITE DE SÃO JOÃO	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA	45

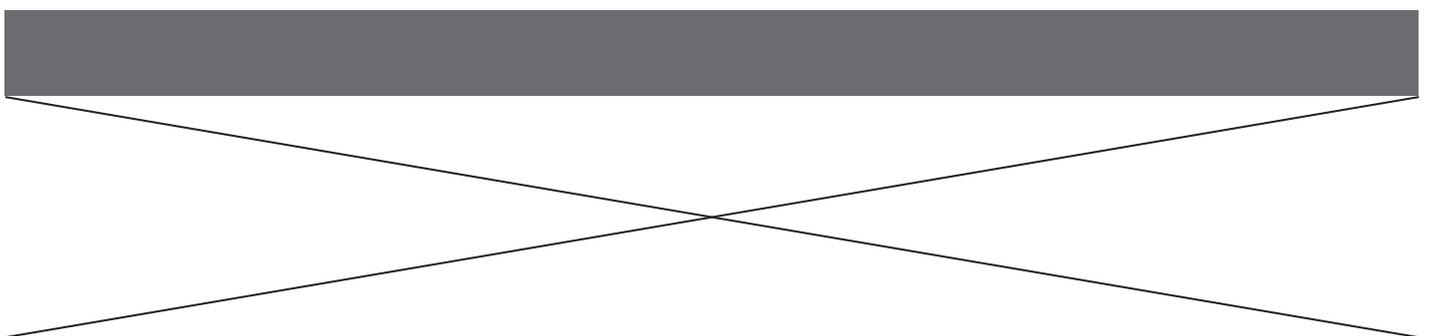
CATEGORIA ESTILIZADA INFANTIL		
NOME DE QUADRILHAS	REPRESENTANTES	PONTUAÇÃO
AMOR NORDESTINO	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA	48
MEU XODÓ	ISABELA CRISTINA MAIA ANTAS DE SENA	48

CATEGORIA ESTILIZADA ADULTA		
NOME DE QUADRILHAS	REPRESENTANTES	PONTUAÇÃO
BONECA DE PANO	FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE	43
CIA JUNINA NOVO ARRAIA	KENEDY GIRLAN GOMES SOUSA	46
QUADRILHA JUNINA ZÉ MATUTO	ADNA MARIA AMORIM DE SOUZA	49

CATEGORIA TRADICIONAL ADULTA		
NOME DE QUADRILHAS	REPRESENTANTES	PONTUAÇÃO
ARRAIA NAÇÃO JUNINA	ANTÔNIA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO	47
ARRAIA PAIXÃO MATUTA	FRANCISCO JULIVAN EPAMINONDAS DA SILVA	46
GRUPO DE COMBATE AO PRECONCEITO QUADRILHA JUNINA ERRO DE CÁLCULO	CARLITO LUCAS DOS SANTOS NETO	46
QUADRILHA CORAÇÃO 100% CAIPIRA	RICARDO RUBENS FERNANDES DE CARVALHO	43
REBENTÃO	RAILDA ALVES DE MACEDO LIMA	46
REI DO CANGAÇO	ISABELA CRISTINA MAIA DANTAS DE SENA	41
SONHO DO SERTÃO	JOSIVAN PAULO DA ROSA	47

Na oportunidade, não havendo mais nada a ser tratado, às 13:00h, foi encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente ATA e devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA CREDENCIAMENTO DE AGREMIações, COMPANHIAS E/OU GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS, PARA A ASSINATURA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM FUNDAMENTO NA LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2018.

BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR
 DEILSON JOAQUIM PEREIRA RAMOS DA CRUZ
 MILENE MELO DA COSTA MOREIRA
 COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL DO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2018



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR